

Controle da dívida pública interna pelo Tesouro será testado

Fernando Martins

Brasília — A partir do dia 15 de novembro, o Ministério da Fazenda estará testando o esquema que começará a funcionar no dia 1º de janeiro de 1986, pelo qual o Tesouro nacional passará a administrar a dívida pública mobiliária interna, atualmente na faixa dos Cr\$ 170 trilhões. O Banco Central, que hoje tem esta responsabilidade, cuidará apenas da parte operacional do sistema. Pela sistemática que está sendo implementada, a colocação de títulos para financiar necessidades do Tesouro, além das previstas pelo orçamento da União para 1986, terá que ser definida pelo Ministério da Fazenda e autorizada pelo Congresso Nacional.

As alterações que serão introduzidas na administração da dívida pública farão com que os leilões primários se destinem explicitamente às finalidades de financiamento do Governo federal, isto é, giro da dívida, dos déficits orçamentários, dos créditos especiais ou suplementares, e às operações de crédito por antecipação da Receita — estas três últimas até o limite aprovado pelo Congresso Nacional.

O funcionamento do novo sistema, segundo técnicos do Governo, prevê o envolvimento do Ministério da Fazenda, Banco Central e Banco do Brasil. Ao Ministério da Fazenda caberá, através da Comissão de Programação Financeira, prever as dotações necessárias à cobertura de juros, comissões e outros encargos decorrentes da colocação de títulos governamentais, junto ao público investidor. A CFP terá ainda sob sua responsabilidade determinar os títulos e os volumes das ofertas públicas além de baixar ou propor normas legais ou regulamentares, necessárias à administração da dívida pública. A comissão vai, ainda, supervisionar os serviços a cargo do Banco Central.

Ao Banco Central caberá a parte operacional do sistema, isto é, acolher as propostas das instituições financeiras e apurar as ofertas públicas além de efetuar o recebimento dos valores relativos às emissões. Segundo o sistema entrará em teste no dia 15 de novembro, o Banco Central também efetuará o pagamento do principal e dos encargos dos títulos e contabilizará as operações da dívida pública além de prestar informações detalhadas de todas essas operações à Comissão de Programação Financeira do Ministério da Fazenda. O Banco do Brasil terá como principal função providenciar a emissão e o desdobramento de certificados, subscrições especiais e pagamentos de principal e encargos dos títulos, que não estão integrados ao Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), ou seja, as operações realizadas para investidores que exigem a emissão física do título do Governo (LTN ou ORTN).

O sistema que está vigorando atualmente gerou distorções, e a principal delas é a falta de transparência nas operações de financiamento do déficit do Tesouro. As decisões políticas sobre a dívida pública emanam dos ministros da área econômica e do Conselho Monetário Nacional, mas todo o planejamento e a gestão da dívida estão sendo realizados pelo Banco Central.

Como administrador da dívida, o Banco Central realiza todas as ofertas públicas, procede ao resgate e ao pagamento dos juros, determina o montante de cada emissão, influi nas taxas de captação, administra os recursos oriundos de colocação primária de títulos e baixa normas administrativas. Além disso, na prática, propõe as alterações legais envolvendo a dívida mobiliária da União.

Pelo atual sistema que vigorará até o final deste ano, o Banco Central realiza emissão primária de títulos basicamente para atender ao giro da dívida e para fins de política monetária, procurando neutralizar efeitos expansionistas das operações cambiais, dos empréstimos e repasses dos programas de fomento e das mais variadas operações conduzidas pelas autoridades monetárias por conta e ordem do Tesouro Nacional ou do Conselho Monetário Nacional.

O fato de essas operações efetuadas para o Tesouro não serem contabilizadas no Orçamento da União, mas sim no Orçamento Monetário, resulta num mascaramento do déficit do Governo nas suas relações com o sistema econômico. E é justamente essa distorção que o Governo pretende acabar a partir de 1º de janeiro de 1986.